ID: B07192B39F324

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
Rua São Paulo, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

LEI Nº 255/2023, 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento corrente, em observância ao determinado na Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial, no valor de R$ 108.209,95 (cento e oito mil duzentos e nove reais e noventa e cinco centavos), para atender ao FUNDEB com o objetivo de criação de rubrica orçamentaria para execução de despesas com a fonte de recurso 569 (Outras Transferências de Recurso do FNDE).

Art. 2° – Constitui recursos para a execução desta Lei o excesso de arrecadação das transferências do FNDE – Escola em Tempo Integral - ETI, Lei N° 14.640/2023, Fomento de Material em Redes e Sistemas de Ensino.

Art. 3° – Os créditos orçamentários de que trata o art. 1º serão conforme detalhamento abaixo:

Abrir os seguintes créditos adicionais especiais:

PODER 02 – PODER EXECUTIVO
FUNÇÃO – 12 EDUCAÇÃO
PROGRAMA – 0030 GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
PROJ/ATIVIDADE – 2264 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE
ELEMENTO DE DESPESA
4.4.90.52 – AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE- R$ 87.370,28

PODER 02 – PODER EXECUTIVO
FUNÇÃO – 12 EDUCAÇÃO
PROGRAMA – 0035 GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
PROJ/ATIVIDADE – 2264 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE
ELEMENTO DE DESPESA
3.3.90.30 – MATEIAL DE COSUMO - R$ 16.839,67

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
Rua São Paulo, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

PODER 02 – PODER EXECUTIVO
FUNÇÃO – 12 EDUCAÇÃO
PROGRAMA – 0035 GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
PROJ/ATIVIDADE – 2264 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE
ELEMENTO DE DESPESA
3.3.90.39 – OUTROS SERV. DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA - R$ 4.000,00

Art. 4° – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO ERIVAN RODRIGUES FERNANDES
Prefeito Municipal

Esta Lei foi aprovada por maioria de votos na Seção Ordinária de nº 19/2023, do dia 15 de dezembro de 2023, sancionada e numerada com o nº 255/2023, registrada e divulgada no Diário Oficial das Prefeituras.

LUÍS MARCELO UCHOA DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração
CPF: 185.187.293-00

ID: FB1209A2A8824

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
RUA SÃO PAULO, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

LEI Nº 256/2023

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROMOVER LEILÃO PARA ALIENAR VEÍCULOS, SUCATAS E BENS INSERVÍVEIS DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Art. 1° - Fica o Executivo Municipal autorizado a promover leilão público para alienar bens considerados economicamente inviáveis para consertos e manutenção e improdutivos para uso permanente no serviço público, além de sucatas e veículos inservíveis para atendimento das programáticas da municipalidade, indicados no anexo I desta lei.

Art. 2° - O Leilão público de que trata o caput da presente lei, seguira o rito previsto pela Lei 8.666 de 1993.

Art. 3° - Fica autorizada a nomeação de servidor público municipal para exercer as atribuições de leiloeiro para o fiel cumprimento da presente lei.

Art. 4° Fica igualmente autorizado ao Poder Executivo Municipal a efetuar a baixa do patrimônio municipal após efetivação da venda dos bens listados nesta Lei.

Art. 5° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São João da Fronteira - Piauí, 18 de dezembro, 2023.

Antônio Erivan Rodrigues Fernandes
PREFEITO MUNICIPAL

Esta Lei foi aprovada por unanimidade na Seção Ordinária de nº 19/2023, do dia 15 de dezembro de 2023, sancionada e numerada com o nº 256/2023, registrada e divulgada no Diário Oficial das Prefeituras.

LUÍS MARCELO UCHOA DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração
CPF: 185.187.293-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE
CNPJ: 01.612.608/0001-30
RUA SÃO PAULO, Nº 611 - CEP: 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA - PI

Relação dos transportes para leilão

ITEN	VEÍCULO	VALOR
01	Renault Master ambulância, (ano 2003, placar ALA-5682, problemas no motor)	8.000,00
02	Courier placa LWO-8341 (sucata) (ano 2005)	3.000,00
03	Iveco ônibus escolar placa OUE-3898 (sucata) (ano 2012/2013)	20.000,00
04	Hillux (ano 2008 placa NHW-8171, problemas no motor)	15.000,00
05	Ônibus placa LAZ-2287 (sucata) (ano 1996)	5.000,00
06	Hillux branca placa NHX-4224 (sucata) (ano 2008)	20.000,00
07	Hilux prata (problemas no motor) (Placa MWC-5537, ano 2006)	20.00,00
08	Ônibus escolar (sucata) (PLACA KCL 2046, ano 1983)	5.000,00

São João da Fronteira, 21 de novembro de 2023.

Secretaria Municipal de Transporte

A INFORMAÇÃO IMPRESSA OFICIAL E LEGAL DOS ATOS DAS ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAIS
www.diariooficialdasprefeituras.org